



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 11 /2025 – de 23 de maio de 2025.

“Denomina o Centro Comunitário de Paula Freitas/Pr como “Centro Comunitário Paulo Almeida”.”

Art. 1º - Fica denominado “Centro Comunitário Paulo Almeida” o centro comunitário localizado Avenida Agostinho de Souza nº 980, Centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

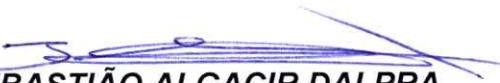
Art. 2º - A presente denominação é uma homenagem póstuma ao Senhor Paulo Henrique de Matos Almeida, que exerceu, com destaque e dedicação, o cargo de Prefeito do Município de Paula Freitas por dois mandatos consecutivos, no período de 2005 a 2009 e de 2009 a 2012.

Art. 3º - O homenageado também desempenhou relevante papel na administração pública regional, tendo presidido a Associação dos Municípios Sul Paranaenses – AMSULPAR, nos anos de 2006 e 2010, além de exercer a função de Chefe do Escritório Regional do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), com sede em União da Vitória, sempre atuando com comprometimento em prol do desenvolvimento regional e da proteção ambiental.

Art. 4º - O Poder Executivo providenciará a afixação de placa indicativa, contendo a nova denominação, bem como poderá promover cerimônia oficial para formalizar a homenagem.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 23 de maio de 2025.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal


HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 11 /2025 – de 23 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Atendendo a indicação nº 85/2024, datada de 13/06/2024, do Poder Legislativo Municipal, encaminha-se à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa denominar o Centro Comunitário do Município de Paula Freitas como **“Denomina o Centro Comunitário de Paula Freitas/Pr como “Centro Comunitário Paulo Almeida””**, como forma de reconhecimento público e oficial aos relevantes serviços prestados pelo homenageado à nossa comunidade e à região.

O Senhor **Paulo Henrique de Matos Almeida** foi Prefeito do Município de Paula Freitas por dois mandatos consecutivos, nos períodos de 2005 a 2009 e de 2009 a 2012, tendo sua gestão marcada pelo comprometimento com o desenvolvimento local, pela valorização dos serviços públicos e pela busca constante de melhorias na qualidade de vida da população paulafreitense.

Além do destacado papel à frente do Executivo Municipal, o homenageado exerceu a Presidência da **Associação dos Municípios Sul Paranaenses – AMSULPAR** nos anos de 2006 e 2010, atuando de maneira efetiva na promoção do desenvolvimento regional integrado, fortalecendo a representatividade política dos municípios do sul paranaense junto aos demais entes federados.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

Cumpre ainda salientar sua atuação na área ambiental, na condição de **Chefe do Escritório Regional do Instituto Ambiental do Paraná (IAP)**, sediado em União da Vitória, ocasião em que desempenhou, com reconhecida competência e dedicação, a função de zelar pelo equilíbrio ambiental e pelo desenvolvimento sustentável de toda a região.

Por sua trajetória de serviços prestados, marcada pelo espírito público, ética e comprometimento com as causas coletivas, é plenamente justificável e meritória a presente homenagem, a qual eternizará o nome do ex-Prefeito Paulo Henrique de Matos Almeida na história e na memória do povo de Paula Freitas.

Desta forma, confiamos na sensibilidade e no elevado espírito público dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, certo de que sua aprovação representará um justo reconhecimento a um cidadão que tanto contribuiu para o progresso de nosso Município.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal


HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 85/2024

O Vereador que esta subscreve apresentam a seguinte
INDICAÇÃO ao Poder Executivo:

“Solicitamos ao Poder Executivo o envio de um Projeto de Lei junto ao Poder Legislativo com o objetivo de nomear o Centro Comunitário como “Centro Comunitário Prefeito Paulo Henrique Matos de Almeida”, bem como a futura Escola/CEMEI como “Professora Regina Maria Solarewicz Fernandes”.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos esta indicação com o objetivo de homenagear os cidadãos paulafreitenses Paulo Henrique Matos de Ameida e Regina Maria Solarewicz Fernandes.

Pelos seus feitos realizados no município, nada mais justo que realizar esta homenagem póstuma a estas pessoas que tanto contribuíram para o desenvolvimento do município e bem estar de seu povo.

Paula Freitas, 13 de junho de 2024.


Edson José de Moura Cordeiro
Vereador